	AVISO GERAL	Nº 129 / 94	Pág.: 1/2
	BANCO DE TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADOS – BTE (DSV-2)	Emissão: 14 / 12 / 94	
		Validade: Indeterminada	

Nos termos da Norma Administrativa – NA 035, que rege o Banco de transferência de Empregados – BTE, informamos a abertura de vaga a ser preenchida através de BTE na U.O. 6200 – Divisão de Projeto e Operação de Tráfego – DSB-2.

I - VAGA EXISTENTE

Cargo : ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÁFEGO JR

Nº de vagas: 01 (uma)

Requisitos: Superior Completo em Engenharia / Arquitetura ou tecnologia, sendo desejável conhecimento em elaboração de projetos de sinalização ou vivência como Agente Fiscalizador.

Remuneração: R$ 1.038,16 (Um mil e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Jornada de Trabalho: 220 horas mensais.

Horário de Trabalho: 08h00 / 09h00 às 17h00 / 18h00.

Atividades Desenvolvidas:

Analisar, sob orientação, a sinalização implantada comparando-a como o projeto elaborado, a fim de interpretar e orientar a emissão de certidões, fornecendo informações ao Poder Judiciário; avaliar sob orientação, os recursos de multas e solicitações de cancelamento de AIIP´s, visando o aprimoramento dos procedimentos de fiscalização; apoiar tecnicamente atividades ligadas à normatização e treinamento de fiscalização de trânsito, implementação da fiscalização do transporte de produtos perigosos, dispositivos registradores de infrações e do Novo Código de Trânsito Brasileiro e executar outras tarefas correlatas.

I I - INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se, os empregados que:

- atendam aos requisitos exigidos;
- tenham no mínimo 01 (um) ano de empresa;
- tenham cargo que atenda ao disposto no item 1.1. da NA 035, Banco de Transferência de Empregado – BTE.

"transferência – é o processo que permite a passagem do empregado para outra Unidade Orgânica, com cargo de mesma classe salarial, diferente, com ajuste de salário restrito a aumento de jornada de trabalho ou enquadramento em grau salarial mais próximo do cargo proposto (inferior a 5% do salário anterior, correspondente à amplitude dos graus da tabela salarial".

PERÍODO: De 29/12/94 à 04/01/95.

LOCAL: Rua Sumidouro, 740 – SRH/DPR – Departamento de Planejamento de RH.

HORÁRIO: Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

OBS: Não serão aceitas inscrições ou apresentação de documentos via malote e após o prazo estabelecido, sendo que as mesmas deverão ser efetuadas pessoalmente ou através de procuração.

DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser efetuadas através do formulário **"Inscrição para Movimentação interna" (mod. A-082).** O formulário de inscrição e a apresentação dos documentos originais comprobatórios dos requisitos deverão ser entregues no ato da inscrição.

As inscrições serão analisadas por SRH/DPR, que verificará a adequação dos requisitos dos empregados em relação aos exigidos para o cargo, conforme previsto no **item 4 na NA 035.**

I I I – PROCESSO SELETIVO

As etapas que comporão o Processo Seletivo, bem como a convocação dos candidatos para as mesmas, serão divulgadas através de Aviso Geral, juntamente com a relação de candidatos cujas inscrições forem deferidas.

UO DE ORIGEM : S R H / D A